

I CONGRESSO MINEIRO DE CONCILIAÇÃO

23 / 11 / 2010

É com imenso prazer que abrimos este PRIMEIRO CONGRESSO MINEIRO DE CONCILIAÇÃO.

A prestação jurisdicional célere e eficaz é um direito fundamental do cidadão. Isso é um consenso.

Temos a conciliação como um dos principais instrumentos para a promoção da paz social, missão constitucional precípua de nosso Poder Judiciário.

Assim, o Estado deve se valer de todos os meios para promoção deste desiderato.

A conciliação se destaca nesse intento, pois por meio dela o Estado catalisa a solução para o conflito de interesses, na seara de um processo onde o litígio dá lugar à pacificação.

Nesse cenário, a solução final não é ditada pelo Juiz, mas construída pelos próprios envolvidos.

Daí que, o resultado escolhido, ainda que não se pareça o melhor para um ou outro, será, no entanto, bem aceito, na medida em que decorre da livre vontade das partes.

Em substituição ao embate aguerrido, emerge a interlocução, essa, sim, pacificadora na essência.

Nós, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos sentimos muito à vontade para falar a respeito da conciliação.

Nos últimos dez anos, juntamente com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, temos desenvolvido diversos cursos e atividades, com o propósito de disseminar a cultura de conciliar.

É uma causa que abraçamos com convicção. E desde 2006, quando a campanha pela conciliação foi lançada nacionalmente pelo Conselho Nacional de Justiça, temos nos esforçado ainda mais para aplicá-la no nosso dia a dia.

O sucesso obtido pelas centrais de conciliação da Justiça de Primeira Instância são exemplo disso.

Porém, não se deve imaginar a conciliação somente entre particulares, assim individualmente considerados.

No Tribunal de Justiça de Minas Gerais a conciliação ganhou foros de alcance coletivos.

A exemplo disso, citamos a nossa Vara Agrária que maneja a conciliação como sua principal

ferramenta na solução dos conflitos coletivos pela posse da terra rural.

Instalada desde 2002, é hoje paradigma na solução de conflitos de forma pacificadora, ali prevalecendo a técnica da conciliação, do diálogo, mesmo que diante de interesses tão díspares.

Tudo isso, sabe-se, não é uma tarefa fácil.

A sua prática requer um aprendizado constante. A disseminação de tal cultura tornou-se um imperativo para todos nós.

Para isso mudamos nossos paradigmas, revisamos nossas práticas, e adotamos este princípio em nossa vida profissional.

Constatar que a prática conciliatória dá resultados positivos e que ela vem se incorporando em nosso Estado é um fato que nos enche de alegria.

Mas estamos cientes de que ainda falta muito por se fazer.

Estamos certos de que a Conciliação nos permitirá alcançar no futuro, não muito distante, uma sociedade menos litigiosa, na qual o Estado somente intervenha diante da impossibilidade da composição e do acordo.

Muito obrigado!